

Pregão Cofre de Senhas

1 mensagem

 RODRIGO MORAES BARBOSA <rodrigo.barbosa@tre-sp.jus.br>
 Para: SILVANA SALES SCARDINI <pregoeiro@tre-sp.jus.br>

9 de dezembro de 2025 às 12:25

Boa tarde,

Segue verificação de comprovação de requisitos

1.1.1. Item 1 - Solução de cofre de senhas		
1.1.1.1. A solução proposta deve ser fornecida no formato Software como um Serviço - SaaS.	OK	
1.1.1.2. O fabricante da solução deve possuir controles para garantir a segurança e a continuidade operacional do modelo SaaS.	OK	
1.1.1.3. A solução deve ser fornecida na nuvem do próprio fabricante.	Ok	
1.1.1.4. Todo o fluxo de transmissão de credenciais armazenadas em nuvem deve ser criptografado fim a fim, com o objetivo de manter a confidencialidade dessas credenciais.	Ok	https://docs.bips/docs/ps-whitepaper
1.1.1.5. A solução deve permitir armazenamento remoto e criptografado de senhas, credenciais, tokens de API, certificados digitais e arquivos diversos.		https://docs.bips/docs/bi-cloud-workforce-passwords
1.1.1.6. A solução deve ser executada sempre na versão mais recente.		https://docs.bips/docs/ps-whitepaper
1.1.1.7. A solução deve estar disponível no idioma Português.	ok	
1.1.1.8. A solução não deve ter limite de credenciais armazenadas por usuário.	ok	
1.1.1.9. A solução deve suportar integração com serviços de diretório on-premises e em nuvem, suportando no mínimo, Microsoft Active Directory.		https://docs.bips/docs/cloud-create-and-edit-directory-credentials
1.1.1.10. As integrações realizadas com diretórios de terceiros não devem realizar sincronismo com essas bases, ou seja, carregar todo o diretório configurado para a nuvem, a solução deve atuar como intermediária entre os serviços de diretório e a solução.		https://docs.bips/docs/cloud-create-and-edit-directory-credentials
1.1.1.11. A solução deve ser compatível com qualquer provedor de identidade SAML 2.0 para logon único.	ok	
1.1.1.12. A solução deve ser compatível a realizar integrações com ferramentas de autenticação multifatorial (MFA), minimamente Cisco Duo e Google Authenticator.	ok	
1.1.1.13. A solução deve permitir atribuição de permissões granulares, possibilitando que os usuários acessem apenas as senhas estritamente necessárias.	ok	
1.1.1.14. A solução deve ser configurável para impor HTTPS por meio de HSTS ou capacidade de cadastrar endereços IPs autorizados a se conectar à instância SaaS.	ok	
1.1.1.15. A solução deve ser acessível por interface Web e extensão de navegador.	ok	
1.1.1.16. A solução deve possuir extensão para navegador, compatível com, no mínimo: Google Chrome, Microsoft Edge, Mozilla Firefox.	ok	
1.1.1.17. A solução deve se apresentar totalmente sincronizada, independente de qual interface esteja sendo utilizada.	ok	
1.1.1.18. A solução deve permitir ao usuário listar, criar, atualizar e excluir credenciais diretamente via extensão de navegador.	ok	
1.1.1.19. A solução deve permitir ao usuário, caso necessário, copiar a credencial para a área de transferência do dispositivo utilizado.	ok	
1.1.1.20. A solução deve notificar o usuário ao acessar um website para o qual ele possua uma credencial em seu cofre. A extensão do navegador deve detectar e indicar no campo de login da aplicação de forma visual que ele pode utilizar uma credencial armazenada.	ok	

1.1.1.21. A solução deve permitir a geração automática de senhas, com base em políticas corporativas.	ok	
1.1.1.22. A solução deve permitir a organização de credenciais em pastas, sem necessidade de ação administrativa.	ok	
1.1.1.23. A solução deve permitir o compartilhamento controlado e seguro de credenciais entre usuários e equipes, sem exposição da senha em texto claro.	ok	
1.1.1.24. A solução deve possuir recurso para avaliar e alertar sobre o uso de senhas fracas ou que já tenham sido encontradas em vazamentos.	Não encontrei sobre vazamentos	Confirmado pela empresa
1.1.1.25. A solução deve contabilizar falhas de tentativas de logon para bloqueio do usuário.	ok	
1.1.1.26. A solução deve registrar as atividades realizadas pelos usuários para fins de auditoria.	ok	
1.1.1.27. A solução deve permitir a geração de relatórios detalhados sobre seu uso.	ok	
1.1.1.28. A solução deve possuir capacidade de configuração do tempo por sessão e quantidade de sessões simultâneas.	ok	
1.1.1.29. A solução deve permitir a transferência de custódia de credenciais para identidades configuradas pelo administrador de credenciais armazenadas e compartilhadas por usuário de negócio, caso o usuário seja desligado da organização.	ok	
1.1.1.30. A solução deve permitir a exportação controlada e segura das credenciais armazenadas para garantir a portabilidade com outras ferramentas.	ok	

Somatório de licenças

	Dispositivos	Usuários
GERJ	250	200
TJMT	250	1100
TRE-GO		601
TSE	0	2000
TRE-SE		493
Soma =	500	4394

Comprovação de empresa credenciada

Overview More ↑ Find a Partner

Search > SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

SEVEN SECURE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA [Contact Partner](#)

ST, Simas, 03 - CONJUNTO 03 BLOCO C SALA 15
Brasília 71215-300, BRAZIL
<http://7secure.com.br>

Seu ambiente cibernético cada dia mais moderno e seguro com tecnologias altamente especializadas

Company Description
Somos uma empresa focada em soluções inovadoras de segurança e tecnologia da

Tier:
Registered
Territory:
Latin America
Phone:
+55 61 99871-0900
Website:
<http://7secure.com.br>

Atenciosamente,

Rodrigo Moraes Barbosa
Chefe de Seção
Seção de Segurança Cibernética
Secretaria de Tecnologia da Informação
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
(11) 3130-2117
rodrigo.barbosa@tre-sp.jus.br



Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.